



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50017.000064/2019-18

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO
VALOR DO CONTRATO Nº
363/2019 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO, CELEBRADO
ENTRE O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA
E.R.P DE OLIVEIRA COM.
INFORMATÍCA E SERV. DEAPOIO
ADMINISTRATIVO LTDA.**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES –DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ – SR/PA, Uasg 393016, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, representada pelo seu Superintendente Regional no Estado do Pará, Sr. MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público federal, residente e domiciliado em Belém-PA, portador da carteira de identidade nº 1████████-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.████.53, nomeado por meio da Portaria nº 180 de 15/12/2020 e publicada no DOU dia 16/12/2020, do Ministério da Infraestrutura, respectivamente, vem Apostilar o Contrato nº 363/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa E.R.P DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFOMÁTICA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.927.661/0001-00 doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada pelo seu representante Legal, o Senhor Srº ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO, de Carteira de Identidade nº 1████.0, expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.████.45, o qual já fora qualificado no processo base nº 50017.000064/2019-18, e tem entre si ajustado o presente instrumento, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (sei8360379);

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2021-2021, dos Sindicatos SEAC X SINTRAPAV, registrada no Ministério do Trabalho sob o número PA000104/2021 (sei8360450), faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Vigésima Terceira, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 363/2019** (sei6674791), Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 30.142,08 (Trinta mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos) anuais** devido a parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 01 de janeiro/2021.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula vigésima terceira do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 do SEAC/SINTRAPAV - PA000104/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 999.128,16 (novecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais **para R\$ 1.029.270,24** ((um milhão, vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

3.2. O valor **mensal** estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2021, passará de 83.260,68 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) **para R\$ 85.772,52** (Oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 30.142,08 (Trinta mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos) anuais** devido a parcela de reajuste do contrato.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 30.142,08 (Trinta mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001 ; Natureza de Despesa nº 33.90.37.01 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a Nota de Empenho **2021NE000021** (sei8126490) no **valor de R\$ 333.042,72 (trezentos e trinta e três mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)** emitida em 07/05/2021, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2021.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos serviços no **mês julho/2021** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **nova garantia contratual ou endosso**, de forma a cobrir o **novo** valor contratual em decorrência do presente apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, por seus representantes, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha.

Belém-PA, 02 de Julho de 2021

(assinado digitalmente)
MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
CARMEM ROSE BRASIL DE CARVALHO
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 02/07/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 05/07/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8558487** e o código CRC **17DB0C4E**.

Referência: Processo nº 50017.000064/2019-18

SEI nº 8558487



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |